DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Ipiaú

ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº152.2023-TRANSLOC CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIREL

PORTARIA
PORTARIAS.....
PORTARIA N.º 257/2023 FÉRIAS.....

PREGÃO ELETRÔNICO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023.....

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº152.2023-TRANSLOC CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIREL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE
Rua Ângelo Jaqueira, 01 – Centro – CEP 45570-000 Ipiaú/BA – Tel. 73 33132022

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 152/2023

BASE LEGAL: §8.º, art. 65, da Lei n. º 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIAÚ
CONTRATADO: TRANSLOC CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ N° 05.245.955/0001-22;
OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EMPENHO DA REFERIDA EMPRESA NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE IPIAÚ/BA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA:

INCLUSÃO:
FONTE 1.706.3110
UNIDADE: 13001
AÇÃO:2038
ELEMENTOS: 33.90.34/33.90.39

Ipiaú/BA, 02 de outubro de 2023

MARIA DAS GRAÇAS CESAR MENDONÇA
PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ/BA CONTRATANTE

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

PORTARIA N.º 253, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92 da Lei Orgânica do Município e o artigo 76 da Lei Municipal n.º 1.856 de 27 de fevereiro de 2007, (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias, conforme períodos (aquisitivo e gozo) descritos, cabendo a Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Joelson Bispo Santos	01/05/2020 a 30/04/2021	01/11/2023 a 30/11/2023

Art. 2. º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 19 de outubro de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS CESAR MENDONÇA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

PORTARIA N. º 254, DE 19 DE OUTUBRO 2023.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92 da Lei Orgânica do Município e o artigo 76 da Lei Municipal n.º 1.856 de 27 de fevereiro de 2007, (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora abaixo relacionada, 30 (trinta) dias de férias, conforme períodos (aquisitivo e gozo) descritos, cabendo a Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Núbia Santos Sales	01/01/2022 a 31/12/2022	01/11/2023 a 30/11/2023

Art. 2. º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições, em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 19 de outubro de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS CESAR MENDONÇA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

PORTARIA N. º 255, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 92 e 113 da Lei Orgânica do Município e o artigo 76 da Lei Municipal n.º 1.856 de 27 de fevereiro de 2007, (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MALÚ DA SILVA BARRETO** 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de **24/05/2022 a 23/05/2023,** e período de gozo de 06/11/2023 a 20/11/2023, de 02/01/2024 a 16/01/2024, cabendo a Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições, ao contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 19 de outubro de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS CESAR MENDONÇA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

PORTARIA N.º 256, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92 da Lei Orgânica do Município e o artigo 76 da Lei Municipal n.º 1.856 de 27 de fevereiro de 2007, (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias, conforme períodos (aquisitivo e gozo) descritos, cabendo a Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
José Luiz Ferreira da S Júnior	01/08/2022 a 31/07/2023	01/11/2023 a 30/11/2023

Art. 2. º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 19 de outubro de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS CESAR MENDONÇA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 257/2023 FÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

PORTARIA N. º 257, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 92 e 113 da Lei Orgânica do Município e o artigo 76 da Lei Municipal n.º 1.856 de 27 de fevereiro de 2007, (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias, conforme períodos (aquisitivo e gozo) descritos, cabendo a Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Lázaro Ferreira dos Santos	05/02/2020 a 04/02/2021	01/11/2023 a 30/11/2023

Art. 2. º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições, ao contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ, em 19 de outubro de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS CESAR MENDONÇA
Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

SECRETARIA DE SAÚDE | IPIAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 11.208.165/0001-70
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO HOMOLOGATÓRIO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023

OBJETO: Seleção da melhor proposta para prestação de serviços de **HOSPEDAGEM PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD, NA CIDADE DE SALVADOR/BAHIA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiaú/BA, de acordo com as quantidades e especificações do edital e seus anexos.

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 096/2023 – **Pregão Eletrônico nº 047/2023** e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, apresentando considerável economia para a Administração, decido **HOMOLOGAR** a licitação cujo resultado foi o seguinte:

EMPRESA	LOTE	VALOR REALINHADA
HOTEL NOVO PLANO LTDA, inscrita no **CNPJ nº 15.709.728/0001-64,** situada à Rua Artur Catramby, 13, Complemento 1 Andar, CEP 40.411-370, Calcada, Salvador-BA.	01	R$ 59.400,00

Fica convocada a adjudicatária desta licitação, a comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipiaú/BA, situado no mesmo endereço do Edital, para assinar o Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Ipiaú/BA, 19 de outubro de 2023.

Laryssa Andracie S. F. Dias
Secretária Municipal de Saúde
IPIAÚ - BA
Decreto Nº 5.515, 16/01/2020

Laryssa Andrade Santos Fernandes Dias
Secretária Municipal de Saúde

Rua Ângelo Jaqueira, 01, Centro, CEP 45570-000, Ipiaú-BA. Tel.: (73) 3212-3026, E-mail: sec.adm.ipiau@hotmail.com